



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Campestre da Serra

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

NECESSIDADE DA SECRETARIA: A escolha por peças originais da marca Volvo é crucial para garantir a compatibilidade e o desempenho adequado do caminhão, minimizando o risco de falhas e prolongando sua vida útil. Peças paralelas, embora possam apresentar um custo inicial menor, frequentemente comprometem a segurança e a eficiência do veículo, gerando despesas maiores a longo prazo devido à necessidade de substituições frequentes e reparos complexos. A contratação de uma empresa que comercialize peças originais e ofereça serviços especializados representa, portanto, a solução mais eficiente e econômica para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 40 (quarenta) peças e prestação de serviços para o caminhão Volvo VM de placa JBN4A61, que detém peças originais da marca, visando garantir a qualidade e durabilidade em comparação a peças paralelas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para esse processo foi realizado estudo técnico com pesquisa de preço de acordo com o art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo para a manutenção do caminhão Volvo VM engloba o fornecimento de peças originais e a prestação de serviços especializados, visando assegurar a operacionalidade contínua e eficiente da frota, minimizando interrupções e custos a longo prazo.

A opção por uma solução que combine o fornecimento de peças originais e serviços especializados justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade e a durabilidade das intervenções nos veículos. Peças não originais podem comprometer a segurança e a eficiência dos caminhões, gerando custos adicionais com reparos frequentes e prolongando o tempo de inatividade da frota.

Benefícios Esperados

- * Prolongamento da vida útil dos caminhões.
- * Redução dos custos de manutenção a longo prazo.
- * Garantia da segurança e da eficiência dos veículos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Padrões de Qualidade e Desempenho

As peças fornecidas deverão ser novas e originais da marca Volvo, garantindo a conformidade com as especificações técnicas do fabricante.

Garantia e Assistência Técnica

A contratada deverá oferecer garantia para as peças fornecidas, cobrindo defeitos de fabricação e vícios ocultos.

Entrega e Disponibilização

O prazo de entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura do contrato e subsequente à prestação de serviços de mão de obra no caminhão Volvo/VM de Placa JBN4A61.

Considerações Finais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

Os requisitos aqui descritos são essenciais para garantir o atendimento das necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, assegurando a qualidade, a segurança e a durabilidade dos veículos utilizados na prestação de serviços à população.

Poderá ocorrer a rescisão do contrato por ambas as partes se não forem atendidas as condicionalidades previstas no processo de inexigibilidade;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega das 40 (quarenta) peças e agendamento da prestação de serviços, diretamente com o gestor e fiscal do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fica responsável pela fiscalização e gestão, o Servidor Carlos Henrique Gobbi, inscrito no CPF nº 471.598.630-20.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias subsequente ao recebimento da Nota Fiscal pela CONTRATADA e confirmação do recebimento das peças e prestação de serviços pelo gestor e fiscal do contrato, em parcela única.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de inexigibilidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$28.202,86 (vinte e oito mil e duzentos e dois reais oitenta e seis centavos) para o fornecimento de peças e pela prestação de serviços o valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

PEÇAS

0501 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

2032 Manutenção dos serviços urbanos

147- 3390300000 Material de Consumo

Reduzido: 5994

339030390000 Material para manutenção de veículos

Recurso - 1 livre

FR - 500 Recursos não vinculados de impostos

MÃO DE OBRA

0501 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

2032 Manutenção dos serviços urbanos

166 -339039000000 Outros Serviços de Terceiros-PJ

Reduzido: 6021

339039170000 Manutenção e conservação de veículos

Recurso - 1 livre

FR - 500 Recursos não vinculados de impostos

Campestre da Serra/RS, 22 de agosto de 2025.

ADRIANO PAGNO PELIZZARI

Secretário de Obras, Viação e Serviços Públicos